



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	5
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.087, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 283.908,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 283.908,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais), para despesas de custeio na Área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.30.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 150.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 67.071,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 50.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL – SAÚDE
4.4.50.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 16.837,00

Art. 2º A cobertura desse crédito, no valor de R\$ 283.908,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais), será por excesso de arrecadação, recursos oriundos de Emendas Parlamentares nº 36000577327202300 e nº 36000577531202300, por meio do Fundo Nacional da Saúde – MAC.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenção social, mediante Termo de Fomento, ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, CNPJ nº 72.938.079/0001-07, no valor de R\$ 16.837,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.088, 15 DE MARÇO DE 2024.

“Extingue 06 (seis) cargos

vagos de Auxiliar de Serviços e cria 06 (seis) cargos de Serviços Braçais, no quadro geral de servidores do Poder Executivo do Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam extintos do quadro de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Viradouro 06 (seis) cargos vagos de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º- Ficam criados junto ao quadro de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Viradouro 06 (seis) cargos efetivos de Serviços Braçais, cuja carga horária, referência salarial, requisitos e atribuições são aquelas atualmente em vigência.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Viradouro, 15 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.089, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do art. 2º, da Lei nº 4086, de 08 de março de 2024, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.585,21 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Lei nº 4086, de 08 de março de 2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

““

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto será utilizado o excesso de arrecadação, recursos advindos do Ministério da Saúde.

““

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 3 de 6

Decretos

DECRETO Nº 7.234, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 283.908,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 4.087, de 15 de março de 2024, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 283.908,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais), para despesas de custeio na Área da Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO R\$ 150.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 67.071,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO R\$ 50.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 SAÚDE
10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE
10.302.0020.2024.0000 SUBVENÇÃO SOCIAL - SAÚDE
4.4.50.39.02 TERMO DE FOMENTO R\$ 16.837,00

Art. 2º A cobertura desse crédito, no valor de R\$ 283.908,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais), será por excesso de arrecadação, recursos oriundos de Emendas Parlamentares nº 36000577327202300 e nº 36000577531202300, por meio do Fundo Nacional da Saúde - MAC.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.235, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do art. 2º, do Decreto nº 7233/2024, abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.585,21 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Em consonância com o artigo 2º da Lei nº 4.086, de 08 de março de 2024, mediante alteração efetuada pela Lei nº 4.089, de 15 de março de 2024, fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 7233/2024, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto será utilizado o excesso de arrecadação, recursos advindos do Ministério da Saúde.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 15 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 031/2024.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 002/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA DAR SUPORTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO EVENTO DENOMINADO “FESTA DA PAZ”, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE CAMARINS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **18 de março de 2024**, às **08:00h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionada como vencedoras para os itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
132	LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI CNPJ: 01.599.035/0001-51 R SETE DE SETEMBRO, 525 ***** - CENTRO, VIRADOURO - SP, CEP: 14740-000 Telefone: 17 3392 1193					
12	079.007.021	PRODUÇÃO DE CAMARIM Total do Proponente	UNID	4	4.425,00	17.700,00
Item	2270	VANILSON PULZI MATEUS - COMUNICACAO CNPJ: 07.068.782/0001-40 R JOAO CARLOS ZUCOLOTO, 141 CASA - JARDIM PARAISO, VIRADOURO - SP, CEP: 14740-000 Telefone: (17) 7339-2112Fax: 017 99135-3200				
2	086.001.125	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE SERV DEFICIÊNCIA VISUAL		1	1.750,00	1.750,00
3	086.001.085	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	UNID	10	1.750,00	17.500,00
4	079.008.011	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS-STAND OCTANORM	SERV	1	8.500,00	8.500,00
5	079.007.009	LOCAÇÃO DE GERADOR	SERV	1	18.000,00	18.000,00
6	079.008.010	LOCAÇÃO DE GRADIL METÁLICO	METRO	100	26,00	2.600,00
7	168.002.002	LOCAÇÃO DE PALCO MEDINDO 12X8 OU SUPERIOR, ALTURA 2M OU SUPERIOR	SERV	1	22.500,00	22.500,00
9	079.007.008	LOCAÇÃO DE TENDAS COM FECHAMENTO	UNID	1	1.050,00	1.050,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 4 de 6

10	079.007.011	LOCAÇÃO FECHAMENTO ESTRUTURA METÁLICA	METRO	100	35,00	3.500,00
11	146.001.470	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL LED	SERV	1	2.450,00	2.450,00
14	102.000.037	TENDA PIRAMIDAL	UN	2	575,00	1.150,00
Total do Proponente						79.000,00
Item	2548	WELLINGTON PEDRO SALIM	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Código		CNPJ: 07.521.539/0001-35			Unitário	
		R MANOEL FELIPE, 771 - JARDIM BRICIA, VIRADOURO - SP, CEP: 14740-000				
		Descrição do Produto/Serviço				
8	155.001.032	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO CONFORME RIDER(S) TECNICO(S)	SERV	1	84.500,00	84.500,00
Total do Proponente						84.500,00
Item	54349	TON SA PRODUCOES E MARKETING LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
Código		CNPJ: 53.519.365/0001-93			Unitário	
		R CESARIO SALIM, 61 ***** - JESUS MENINO, VIRADOURO - SP, CEP: 14740-000				
		Telefone: (17) 9665-6186				
		Descrição do Produto/Serviço				
13	079.008.023	SERVIÇO DE LOCAÇÃO COMERCIAL	SERV	1	2.500,00	2.500,00
Total do Proponente						2.500,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 18 de março de 2024.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 020/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 07/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA.

A Secretária Municipal de Educação, o **Sra. Patricia de Oliveira Carvalho Pereira**, e a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICAM** o objeto acima especificado e **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório em epígrafe em favor da empresa conforme relação e valores abaixo:

MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA (37.715.548/0001-000) os itens: 1, 2 e 3, perfazendo o valor total de **R\$ 71.404,40 (setenta e um mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).**

Viradouro/SP, 18 de março de 2024.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante da respectiva Homologação^[i], para comparecer a partir do dia 19 de março de 2024, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - SERVIÇOS BRAÇAIS

	CPF Parcial	Posição
TALITA MIRANDA BELLINI	356.***.958-0	17

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

^[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 5 de 6

Outros Atos

SEI/TRE-SP - 5206981 - OFÍCIO

https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_impr..



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 098ª ZONA ELEITORAL – PITANGUEIRAS
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 713, Centro – 14750-000
Tel/WhatsApp business - (16) 3952-5987
ze098@tre-sp.jus.br
Pitangueiras– SP

Ofício nº 12/2024

Pitangueiras, 28 de fevereiro de 2024.

Ref.: Requisição de unidade escolar para servir como local de votação.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, requirio a Vossa Excelência, com fundamento no art. 135, caput e § 2º, da Lei Federal nº 4.737/65 (Código Eleitoral), o imóvel em que está instalada a E.M.E.F. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO, situada à Rua Tiradentes, nº 1.314, Jardim das Palmeiras, Viradouro/SP, para servir como local de votação.

Ressalte-se que, no pleito deste ano, as seções eleitorais localizadas na E.M.E.F. SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO (0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119 e 0120) serão transferidas temporariamente para a E.M.E.F. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO, tendo em vista que aquela unidade escolar passará por reformas estruturais que poderão se estender até a data da eleição, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, no Ofício SME nº 16, de 9 de fevereiro de 2024.

Solicito, por oportuno, seja dada ampla divulgação aos(as) eleitores(as) sobre a mudança do local de votação, tanto no período de final de alistamento, como próximo à eleição.

1 of 2

29/02/2024, 11:22
Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2489

Página 6 de 6

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Início: - 13//03/2024 - Encerramento: -
04/04/2024 - Horário 09h

Abertura: 04/04/2024 - Horário: 09h

Endereço Eletrônico:
WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/compraseditala/>).

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço
Unitário

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO CADASTRADO NO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO FEHIDRO -
SINFEHIDRO SOB O CÓDIGO 2023-BPG - 233,
DENOMINADO DRENAGEM DA RUA MARCONDES
MENDES DA SILVEIRA, Conforme contrato de repasse
FEHIDRO nº 509/2023.

O Saneamento Ambiental de Viradouro, através da
Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro
torna público aos licitantes interessados, abertura de
certame, com objeto acima especificado, cujo
encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários
acima apazados. A cópia digital do Edital e seu(s)
Anexo(s), poderá ser retirada junto do site
<http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail
pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações
referentes ao certame estarão disponíveis através do site:
www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 15 de março de 2024.

DANIELA DE SOUZA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023